



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.695, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-1 a
Empregado Público que Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir desta data, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços do Núcleo de Garagens, na Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Argeu Pedrinho Haas**, ocupante do emprego público de Operário, matrícula nº 01.0039, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 04 de novembro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração